



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO ADITIVO DE PRAZO – PROCESSO ADM N. 22/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O Nº. 41/2023-PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, PERNAMBUCO E A EMPRESA ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, e neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho**, vereador, RG n. 6065836, SSP/PE e do CPF n. 034.983.784-81, domiciliado a Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, 28, Caraibeiras, Tacaratu/PE, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa, e a empresa **ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI**, inscrita no CNPJ n. 26.432.808/0001-31, com sede a Rua José Sales de Oliveira, 151, Centro, Petrolândia/PE, através de seu administrador, **Sr. ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS**, inscrito no RG N. 7.454.141, SSP/PE, CPF n. 068.502.784-59, domiciliado em Petrolândia/PE, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prazo**, cum fulcro no art, 57, II da Lei n. 8.666/93, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo do Contrato de nº. 41/2023, oriundo do Pregão Presencial N. 03/2023, tendo por objeto a Prestação de serviços de operacionalização dos aparelhos de sonorização para transmissão das sessões administrativas, incluindo mesa de som, microfones de caixas amplificadoras e produção de fotografias, com a finalidade de atender as demandas da Câmara de Vereadores de Tacaratu, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual, ampliando sua vigência de **23/10/2024 para o dia 31/12/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, correspondente ao aditamento de Prorrogação Contratual de que trata a Cláusula Quinta do Contrato originário, a ser pago em 3 parcelas mensais de sucessiva de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

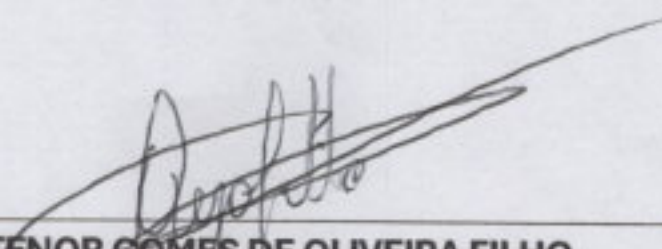
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

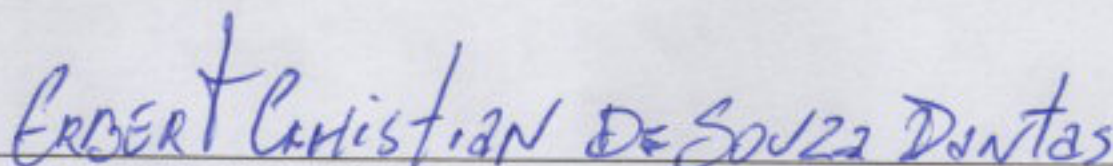
CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Jurisdição de Tacaratu/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

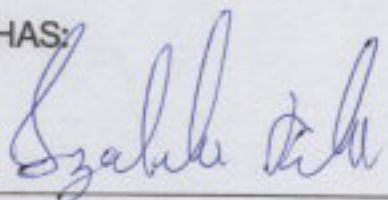
Tacaratu, 18 de outubro de 2024


VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CONTRATANTE

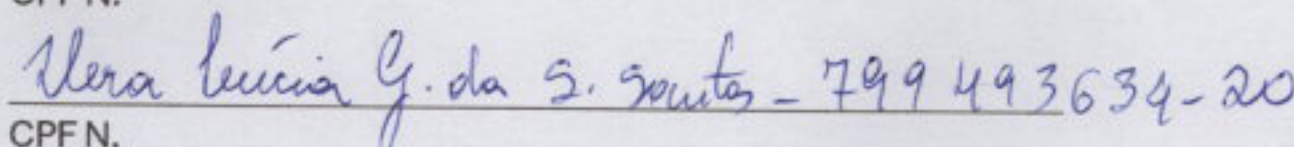

ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS

ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS-MEI – CNPJ N. 26.432.808/0001-31
SR. ERBERT CHRISTIAN DE SOUZA DANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


09299262461

CPF N.


799493634-20

CPF N.